Douro
Comunidade Intermunicipal

NOTA DE IMPRENSA

Vila Real, 18 de Maio de 2012

O futuro da vitivinicultura na Região Demarcada do Douro

Na sequência da audição, no passado dia 8 de Maio, da CIMDOURO na Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República acerca da situação no Douro e face às declarações prestadas pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas perante a mesma Comissão, não pode a CIM deixar de tomar posição sobre as referidas declarações.

Na sequência de um desafio lançado pelo Senhor Secretário de Estado para que os autarcas lhe apresentassem soluções concretas para a resolução dos problemas que afligem a Região do Douro, a CIMDOURO constituiu um grupo de trabalho que se empenhou em construir uma proposta que pudesse servir de base a um modelo que inverta o ciclo de empobrecimento a que a Região vem sendo submetida ao longo da última dezena de anos.

A proposta apresentada ao Senhor Secretário de Estado foi previamente apresentada e discutida com um conjunto de associações e entidades estratégicas na região, das quais se colheu quase unânime concordância, o que levou o grupo de trabalho a presumir da sua bondade, pelo menos enquanto base de trabalho para um novo modelo organizativo a implementar na Região do Douro.

Ao que parece não colheu, porém, a concordância do Senhor Secretário de Estado, que escolhe assim obstaculizar a discussão e a abertura de uma janela de esperança para os vitivinicultores do Douro, colocando-se claramente de um dos lados da discussão em vez de a promover e arbitrar como lhe competiria.

Baseia-se o Senhor Secretário de Estado num pretenso estudo científico elaborado por uma comissão derivada do Conselho Interprofissional que seria desfavorável à solução agora apresentada pela CIM.

Ora, tal estudo, além de ser meramente técnico, e aliás bastante simplista, não mereceu sequer, no que toca às suas conclusões, a concordância de todos os membros da comissão que o elaborou, tendo inclusive sido solicitada por um dos membros a inclusão na sua versão final de um anexo com um conjunto de considerandos abertamente discordantes das conclusões alcançadas. Tal documento nunca foi incluído no relatório, condição expressa do seu autor para subscrever o mesmo, tal como nunca uma versão final subscrita por todos os participantes da Comissão foi alguma vez exibida ou apresentada.

Merece particular destaque nos considerandos do documento acima referido a assunção clara que o modelo de exploração da Região está completamente desajustado pois que, "*...hoje os preços praticados para o vinho a granel no Douro não pagam os custos de produção...*".

Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sermancelhe, Sabrosa, Santa Marta da Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real

É este modelo de exploração, em que o preço é formado a partir da distribuição para a produção e no qual esta fica apenas com o que sobra, que importa alterar. E é essa a intenção do documento apresentado ao Senhor Secretário de Estado, e que foi por ele totalmente desvalorizado dizendo que a solução ali proposta é inexequível e tem de ser desmistificada.

Os autarcas não se iludem com mitos, apenas se preocupam com realidades, das quais a mais preocupante é uma progressiva e acelerada degradação da economia da Região Demarcada que, em pouco mais de uma dezena de anos, perdeu mais de metade do rendimento proveniente do sector vitivinícola.

A proposta da CIM, ao pretender tornar obrigatória a utilização exclusiva de aguardentes da Região Demarcada do Douro no fabrico do Vinho do Porto, e ao contrário do que foi afirmado pelo Senhor Secretário de Estado, é claramente exequível e permitiria concentrar na Região toda a mais-valia de produção de Aguardente Vínica. A ser aplicada, recolocaria no circuito comercial muitos vinhos que hoje são vendidos na economia paralela e contribuiria, estamos certos, para quebrar a espiral de perda de rendimento a que os viticultores da Região têm vindo a ser sujeitos desde o início do século.

Acresce ainda que, num momento em que o País concentra os seus esforços no reequilíbrio da sua balança comercial, esta proposta tem perfeito e total enquadramento nesta política pois reforça a componente de incorporação nacional no produto, substituindo importações de aguardente vínica no valor de várias dezenas de milhões de euros por aguardente de origem nacional.

Finalmente, refira-se que a CIMDOURO continua totalmente empenhada em encontrar uma solução que permita reverter este estado de coisas e irá desenvolver novas iniciativas que permitam avançar no desenho de um novo modelo de exploração da Região que seja sustentável, tanto para a produção como para o comércio.

José Artur Fontes Cascarejo, Dr.
Presidente do Conselho Executivo